



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURVELO – CMAS

Prefeitura Municipal de Curvelo/MG  
“Controle Social e Participação Popular”  
Lei Municipal nº 2.610/2010, de 28/10/2010

---

### Resolução 015/2021

DISPÕE SOBRE O TERMO DE ACEITE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ANO 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 19 de outubro de 2021, registrada em Ata nº 369.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social, com base nas informações repassadas pelo Órgão Gestor referente a elegibilidade do Município e a abertura de adesão ao Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS instituído por meio do Decreto nº. 8.869 de 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ANO 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de outubro de 2021.

---

Cláudia Emanuélle Lopes de Moura  
Presidente do CMAS